



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0159-2023**

**Processo nº 0759-2023**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a possibilidade de criação de um “Departamento de Defesa dos Animais”, junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Guaratinguetá.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a possibilidade de criação de um “Departamento de Defesa dos Animais”, junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Guaratinguetá.

Venho por meio deste requerimento solicitar sua atenção para uma questão muito importante: a proteção dos animais em nosso município. Atualmente, não há um departamento específico para a defesa dos animais junto à Secretaria de Meio Ambiente, o que torna difícil a coordenação e a implementação de políticas públicas voltadas para o bem-estar animal.

A criação de um departamento de defesa dos animais dentro da Secretaria de Meio Ambiente seria de extrema importância para garantir que os animais sejam tratados com respeito e dignidade. Esse departamento poderia desenvolver ações como campanhas de conscientização sobre a importância da proteção animal, fiscalização de casos de maus-tratos e abandono de animais, apoio a projetos de adoção responsável e ações de castração gratuita.

Além disso, a criação de um departamento de defesa dos animais também pode trazer benefícios para a saúde pública, pois animais abandonados ou maltratados podem transmitir doenças para a população, além de aumentar o risco de acidentes de trânsito.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350032003700330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0159 – 2023.

Atualmente, não existe uma lei federal específica que determine a criação de um departamento de defesa dos animais dentro das secretarias de meio ambiente dos municípios. No entanto, existem leis estaduais e municipais que estabelecem a proteção aos animais e a necessidade de medidas para garantir seu bem-estar.

Por exemplo, a Lei Estadual nº 11.977/2005, que dispõe sobre a proteção dos animais no Estado de São Paulo, estabelece a criação de órgãos ou departamentos específicos para a proteção dos animais nos municípios. Além disso, a Lei Municipal nº 3.943/2007 dispõe sobre o controle e proteção de populações animais, bem como a prevenção de zoonoses, no município de Guaratinguetá.

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-11977-25.08.2005.html>

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/g/guaratingueta/lei-ordinaria/2007/395/3943/lei-ordinaria-n-3943-2007-dispoe-sobre-o-controle-e-protecao-de-populacoes-animais-bem-como-a-prevencao-de-zoonoses-no-municipio-de-guaratingueta-e-da-outras-providencias>

Embora essas leis não estabeleçam diretamente a criação de um departamento de defesa dos animais dentro das secretarias de meio ambiente, elas estabelecem a necessidade de medidas para garantir a proteção e o bem-estar dos animais. Dessa forma, a criação de um departamento de defesa dos animais em Guaratinguetá pode estar de acordo com essas leis, uma vez que pode contribuir para a proteção animal no município.

Portanto, solicito estudo técnico para que seja criado um departamento de defesa dos animais junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Guaratinguetá. Acredito que essa iniciativa é importante para garantir o bem-estar dos animais e para conscientizar a população sobre a importância da proteção animal.

Oportunidade em que questionamos:

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fls. nº 03 do Requerimento nº 0159 – 2023.

01 - Quais são os principais desafios que o município de Guaratinguetá enfrenta atualmente em relação à proteção animal?

02 - Como a criação de um departamento de defesa dos animais pode impactar a conscientização da população sobre a importância da proteção animal?

03 - Existe a possibilidade de um estudo para a criação de um departamento de defesa dos animais integrado à Secretaria de Meio Ambiente? Se sim, quando será iniciado este estudo e caso contrário por qual motivo?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor **ADEMAR DOS SANTOS FILHO** – Secretário Municipal de Administração; **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e ao Ilustríssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

**ALEXANDRA ANDRADE**  
**Vereadora**

Departamento Legislativo – AA/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

